

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 2821 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

PORTARIAS	página 01
AVISOS	página 05
EXTRATOS CLCA	página 05
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	página 06
OFICIO	página 06
TERMO DE FILIAÇÃO.....	página 07
RETIFICAÇÃO	página 07
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	página 07

Como Lavar corretamente as mãos!

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 218/2021, de 19 de janeiro de 2021.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

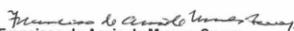
Art. 1º. Nomear, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO portador(a) do CPF nº 305.328.843-53 e do RG nº 723.077 SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gestão da Rede Especializada, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 19 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 806/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

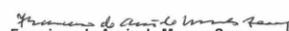
Art. 1º. Exonerar, TANIA CRISTINA SOUSA COSTA portador(a) do CPF:838.273.153-87; RG:1.983.136 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão Coordenadora Geral da Política Desportiva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 808/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

Provimento para o cargo Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **TANIA CRISTINA SOUSA COSTA** portador(a) do CPF:838.273.153-87; RG:1.983.136 SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Executiva**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 22 de fevereiro de 2021.

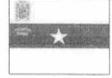
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 819/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RENATO JOSÉ SOUZA GONÇALVES** portador(a) do CPF nº 030.223.363-65 e do RG nº 2.763.810 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Sistema de Registro de Preços**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 23 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 820/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RENATO JOSÉ SOUZA GONÇALVES** portador(a) do CPF nº 030.223.363-65 e do RG nº 2.763.810 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 23 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 833/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MICHELE CARDOSO MACHADO** portador(a) do CPF nº 818.885.623-15 e do RG nº 1.931.529 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Gestão da Rede Especializada**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 24 de fevereiro de 2021.

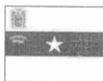
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 834/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MICHELE CARDOSO MACHADO** portador(a) do CPF nº 818.885.623-15 e do RG nº 1.931.529 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora do Serviço de Enfermagem do CAPS - AD**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 24 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 849/2021, de 01 de março de 2021

Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de Função Comissionada Técnica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **CAMILA CARDOSO TELES MONTEIRO**, portador(a) do CPF nº 001.098.493-37 e do RG nº 2.201.936 - SSP/PI, para o exercício de Função Comissionada Técnica II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 853/2021, de 02 de março de 2021.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 053.266.573-25 e do RG nº 2347495 SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Atividades Culturais**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 864/2021, de 02 de março de 2021.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **FRANCELINA DE SOUSA OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 819.613.833-49 e do RG nº 1.864.854 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 866/2021, de 02 de março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, ISABEL CRISTINA DE SOUZA ARAUJO, portador(a) do CPF: 738.229.143-04 e do RG nº 440.300 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Coord. do Centro de Ref. Assist. Social - CRAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 867/2021, de 02 de março de 2021.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, TERESINHA CARDOSO DE SOUZA portador(a) do CPF nº 766.297.401-49 e do RG nº 5564928 - SSP/GO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Centro de Ref. Assist. Social - CRAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 869/2021, de 02 de março de 2021.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS ARAUJO FONTENELE, portador(a) do CPF nº 072.181.783-16 e do RG nº 3772666 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente Administrativo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 870/2021, de 02 de março de 2021.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

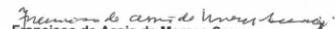
Art. 1º Nomear, MARIA APARECIDA MACHADO ARAUJO, portador(a) do CPF nº 497.322.503-72 e do RG nº 2008649165-7 - SSP/CE, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora de Gabinete**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 871/2021, de 02 de março de 2021.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA KELLY SANTOS, portador(a) do CPF nº 067.682.673-37 e do RG nº 3.743.436 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora de Gabinete**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/2019, nº 7892/2013, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM LONA, INCLUINDO IMPRESSÃO DIGITAL E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES GERAIS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

	DIA	HORÁRIO
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS	05/03/2021	13:30
ABERTURA DAS PROPOSTAS	18/03/2021	08:30
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	18/03/2021	11:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL - No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregaomp@gmail.com

LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 03 de Março de 2021.

Wlysses Sousa de Oliveira
Wlysses Sousa de Oliveira
Pregoeiro PMP-PI

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 1662/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE VISANDO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES E SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA SECRETARIA, MANTENDO-OS LIMPOS E HIGIENIZADOS, PROPORCIONANDO, ASSIM, MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS FUNCIONÁRIOS E VISITANTES QUE ACESSAM DIARIAMENTE AS REFERIDAS INSTALAÇÕES.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 75/2020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC;
CONTRATADO (A): PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 04.974.814/0001-88
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
VALOR: R\$ 61.887,58 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22; Fonte de Recurso: 001; Código de Aplicação: 200;
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 1663/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES, COLABORADORES E OUTROS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, DURANTE ENCONTROS PEDAGÓGICOS, FORMAÇÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 72/2020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC;
CONTRATADO (A): PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 04.974.814/0001-88
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
VALOR: R\$ 20.424,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 001; Código de Aplicação: 200;
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2021

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 4340/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS AD III DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 59/2020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - FMS;
CONTRATADO (A): PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 04.974.814/0001-88
VIGÊNCIA: 90 (noventa) Dias;
VALOR: R\$ 16.223,02 (dezessês mil, duzentos e vinte e três reais e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 214; Código de Aplicação: 115;
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP;
CONTRATADO (A): IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI;
CNPJ: 17.493.657/0001-30;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicação para acesso a rede de internet com quantidade de 300 MBPS, durante o período de 11 meses, de fevereiro a dezembro de 2021, na sede do IPMP, no Município de Parnaíba-PI;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2327; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39; Fonte de Recurso: 410/550/000;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.648,90 (mil seiscientos e quarenta e oito reais e noventa centavos);
VIGÊNCIA: fevereiro a dezembro de 2021;
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA - PMP/PI.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021- PMP/PI

ATO: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021- PMP/PI;
DEMANDADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
INTERESSADO: EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA;
CNPJ: 09.452.441/0001-07;
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a realização dos procedimentos licitatórios de interesse da EMPA pela Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI Secretaria de Gestão - Município de Parnaíba-CLCA/PI, a fim de não sofrer solução de continuidade nas suas ações fins, ficando centralizados os procedimentos favorecendo maior controle;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes;
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos - CLCA/PMP/PI.

TERMS DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 05/2021, na modalidade **CONVITE**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONVITE N.º 05/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PROLONGAMENTO DA AV. SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**, conforme Convênio nº 906938/2020, do Ministério de Desenvolvimento Regional, observando-se os ditames da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PROLONGAMENTO DA AV. SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme Convênio nº 906938/2020, do Ministério de Desenvolvimento Regional, observando-se os ditames da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LICITANTE VENCEDOR: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.535.050/0001-22

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 62.769,90 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Parnaíba (PI), 25 de fevereiro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Parnaíba - PI

TERMS DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 06/2021, na modalidade **CONVITE**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONVITE N.º 06/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA BEIRA RIO, NO BAIRRO ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**, conforme Convênio nº 904313/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional, observando-se os ditames da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA BEIRA RIO, NO BAIRRO ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme Convênio nº 904313/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional, observando-se os ditames da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LICITANTE VENCEDOR: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.535.050/0001-22

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 68.031,48 (sessenta e oito mil trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Parnaíba (PI), 25 de fevereiro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Parnaíba - PI

TERMS DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 01/2021, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIO IGARAÇA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

LICITANTE VENCEDOR: PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 06.164.260/0001-89

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil) para ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO e R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil) para ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO.

Parnaíba (PI), 23 de fevereiro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Parnaíba - PI

OFICIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
CNPJ: 06.554.430/0001-31
GABINETE DO PREFEITO

Ofício S/N 2021-Gab.Pref

PARNAÍBA-PI, 01 de Março de 2021.

Senhor Gerente do Banco do Brasil
Agência 0023-X

Senhor Gerente,

Tendo em vista a celebração do Termo de Filiação com a Associação Piauiense de Municípios – APPM, nº 152/2021, que tem como objetivo a concessão de auxílio financeiro para manutenção das atividades da Entidade, autorizamos o Banco do Brasil S.A., a debitar na conta do ICMS da Prefeitura nº 31.064-8, AGENCIA 0023-X, mensalmente, o valor de R\$ 6.891,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), que será enviado pelo gerenciador financeiro da APPM, a partir de MARÇO de 2021.

Desde já nos comprometemos a manter saldos suficientes para o referido débito, ficando o Banco do Brasil S/A, isento de qualquer responsabilidade decorrente de não liquidação do compromisso por insuficiência de saldo na data do vencimento.

Em caso de dúvida ou reclamação sobre datas de vencimento e/ou valores, devemos solicitar esclarecimentos diretamente à APPM.

Estamos cientes de que o Banco do Brasil S.A., se reserva o direito de, a qualquer tempo, cancelar a presente prestação de serviço, mediante comunicação por escrito.

Natureza do débito – Auxílio Financeiro
Nº Identificador - 000000000000000000000000151
Entidade Conveniada – APPM
Nº Convênio - 4086

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Finanças
Gil Borges
Secretário de Finanças

TERMO DE FILIAÇÃO

TERMO DE FILIAÇÃO Nº 152/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-APPM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O Município de PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, com sede na Praça da Graça, S/N, centro, em PARNAÍBA-PI, neste ato representado pelo prefeito Sr. **Francisco de Assis de Moraes Souza**, doravante denominado MUNICÍPIO; e a Associação Piauiense de Municípios-APPM, inscrita no CNPJ nº 05.821.962/0001-25, com sede situada na Avenida Pedro Freitas nº 2000, Bairro São Pedro, Teresina-PI, neste ato representada por seu presidente Sr. **Paulo César Rodrigues de Moraes**, doravante denominada APPM, resolvem celebrar o presente Termo de Filiação mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, obedecidos os termos, no que couber, da IN/STN nº 02, de 19.04.1993, e bem como da Legislação aplicável ao caso:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento tem por objetivo a concessão de contribuição financeira, para manutenção das atividades da Associação Piauiense de Municípios-APPM, entidade representativa dos municípios piauienses, visando a defesa dos interesses municipalistas e a melhoria dos serviços remetidos às prefeituras municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**I – DO MUNICÍPIO:**

a) custear a execução do objeto deste Termo de Filiação com recursos do ICMS – Imposto sobre Operações e Circulação de Mercadorias e Serviços, ou outra transferência no que couber.
b) acompanhar, avaliar e controlar a execução do objeto deste Termo de Filiação, diretamente através de órgãos delegados.
c) repassar mensalmente a importância equivalente a **R\$ 6.891,00 (seis mil oitocentos e noventa e um reais)**, diretamente creditado em conta específica da ENTIDADE FILIADA, a partir do mês de Março de 2021.

II – DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS MUNICÍPIOS:

a) cumprir os objetivos estatutários;
b) fornecer consultoria pública à PREFEITURA.
c) representar os interesses municipalistas no Estado do Piauí e fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência deste instrumento é de 46 (quarenta e seis) meses, correspondendo o seu final ao término do mandato do prefeito municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

O valor constante da CLÁUSULA SEGUNDA, letra “c”, será reajustado anualmente, contado a partir da data de sua vigência, pelo INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

TERMO DE FILIAÇÃO**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO**

Fica autorizado o Banco do Brasil, a debitar mensalmente e sucessivamente na conta do ICMS desse município, agência nº 0023-x, conta corrente nº 31064-6, ou outra conta que vier a substituí-la, o valor constante no presente convênio conforme a Cláusula Segunda, letra “c”, em favor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, Agência nº 3791-5, Conta Corrente nº 65891-X, Banco do Brasil, nos termos do convênio de débito automático nº 04086.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

A comprovação das despesas, para efeito de prestação de contas da PREFEITURA, deverá ser em recibo mensal, emitido em três vias de igual teor sempre cumprindo as exigências formais estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Filiação poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido por descumprimento de suas cláusulas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O filiado que pretender sua desfiliação deverá comunicá-la com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias só após esse prazo surtirá efeito.

CLÁUSULA OITAVAVA – DA RESPONSABILIDADE

A entidade parceira fica obrigada a manter registros contábeis e prestação de contas anual dos recursos deste Termo de Filiação, que poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo Município Parceiro, de conformidade com as normas estatutárias desta entidade.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina para dirimir dúvidas ou litígio decorrente deste Termo de Filiação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina-PI, 01 de Março de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Paulo César Rodrigues de Moraes
Paulo César Rodrigues de Moraes
Presidente da APPM

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
CPF nº 042218344-04 RG nº 666093558E

2. *[Assinatura]*
CPF nº 311499938-69 RG nº 32328991-5

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 785/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIII – Nº 2816 – Caderno Único – do dia 24 de fevereiro de 2021 – Pág.02, **onde se lê:** Art. 2º. “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021”. **Leia-se:** “Art. 2º. “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021”.

Na Portaria nº 792/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIII – Nº 2814 – Caderno Único – do dia 22 de fevereiro de 2021 – Pág.04, **onde se lê:** Art. 2º. “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021”. **Leia-se:** “Art. 2º. “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021”.

Na Portaria nº 856/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIII – Nº 2820 – Caderno Único – do dia 02 de março de 2021 – Pág.06, **onde se lê:** Art. 2º. “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021”. **Leia-se:** “Art. 2º. “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021”.

Na Portaria nº 860/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIII – Nº 2820 – Caderno Único – do dia 02 de março de 2021 – Pág.06, **onde se lê:** Art. 2º. “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021”. **Leia-se:** “Art. 2º. “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021”.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 203/2021.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Hilton Elias Tomaszewisc dos Santos**, portador do CPF Nº 824.381.611-91, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível II, Simbologia AE-II** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Março de 2021.

Carlson Augusto Cornelio Pessoa
Carlson Augusto Cornelio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Valdir Aragão Oliveira

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Antonio Gerivaldo Carneiro Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -
IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Rafael Costa da Cruz

Ouvidor Geral do Município

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963
PARNAÍBA